

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

RESOLUÇÃO N.º 051, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.031.0003 4.003 003 Despesas com viagens dos Vereadores p/Representação da Câmara em congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo.

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

Total

R\$ 30.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.031.0090.3.002 018 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Dom. Patrimonial

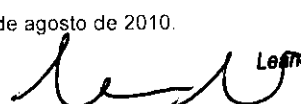
R\$ 30.000,00

Total

R\$ 30.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2010.


Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
da Câmara Municipal
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS
Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 09/08/2010 por
afixação no quadro de avisos
Aparecida Costa
RG: 10.926.044
Secretaria
Câmara Mun. de São José da Barra